

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias de dezembro de 2021, às 09h, na sede da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002 ("**Companhia**" ou "**Emissora**").
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do seu estatuto social da Companhia.
- 4. MESA:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretário: Roberto Lúcio Cerdeira Filho.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
(i) nos termos do artigo 10, item (s) do estatuto social da Companhia, aprovar o cancelamento das debêntures da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública da Companhia ("Debêntures 2ª Emissão" e "2ª Emissão de Debêntures"), que foram recompradas no âmbito da oferta de aquisição facultativa das Debêntures 2ª Emissão em 25 de outubro de 2021 pela Companhia ("Cancelamento"), nos termos da carta de intenções para aquisição facultativa da Companhia, datada de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 23 de setembro de 2021, na qual observou a adesão de 73,57% (setenta e três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da totalidade dos debenturistas da primeira e da segunda série da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia à oferta de aquisição facultativa da referida emissão, conforme informativo divulgado pela B3 ("Aquisição Facultativa"); **(ii)** autorização para a Companhia celebrar, por seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações acima e para realizar o Cancelamento, bem como eventuais aditamentos, outorga de procurações até o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Companhia, avisos e outros documentos e ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores até a presente data; e **(iii)** ratificação de todos os atos

^{DS}
U

^{DS}
ALFDS

praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito do Cancelamento até a presente data.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram deliberadas, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações:

- 6.1. autorizar a Companhia a realizar o Cancelamento das Debêntures 2ª Emissão recompradas no âmbito da Aquisição Facultativa;
- 6.2. autorizar a Companhia a celebrar, por seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações abaixo e para realizar o Cancelamento, bem como eventuais aditamentos, outorga de procurações até o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Companhia, avisos e outros documentos e ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores até a presente data; e
- 6.3. ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito do Cancelamento até a presente data.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretário: Roberto Lúcio Cerdeira Filho; Conselheiros: Bruno Pessoa Serapião; Roberto Lúcio Cerdeira Filho e Ricardo Fernandes Prado Alves.

Bauru, 13 de dezembro de 2021.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Seguem assinaturas na próxima página.)

DS
U

DS
ALFDS

(Página de assinatura da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Concessionária da Auto Raposo Tavares S.A., realizada em 13 de dezembro de 2021)

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
C802A77B0C91465...

Bruno Pessoa Serapião
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
RLC
1A03C6A7A3BA4F6...

Roberto Lúcio Cerdeira Filho
Secretário da Mesa

Conselheiros:

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
C802A77B0C91465...

Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:
Ricardo Fernandes Prado Alves
0B60D9DCAFA6409...

Ricardo Fernandes Prado Alves

DS
U

DocuSigned by:
RLC
1A03C6A7A3BA4F6...

Roberto Lúcio Cerdeira Filho

DS
ALFDS